



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

PORTARIA Nº 01/2022-GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:

03/01/2022

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 124 e seguintes que trata da concessão das licenças dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio, por assiduidade, a **AROLDO BATISTA DE OLIVEIRA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 638.350.372-34, matrícula sob nº 050, nomeado pela portaria sob nº 030/2011, de 01 de junho de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), pelo período 03 de janeiro de 2022 a 03 de abril de 2022.

Art. 2º A presente portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a pedido do(a) servidor(a) ou por interesse da Administração, conforme disposto no § 2º, art. 148 e seguintes, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 03 de janeiro de 2022.


IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA